



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Edição Nº: 821



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 94/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por superávit financeiro no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, no valor de **R\$ 20.275,70 (Vinte Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.003	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
04.123.0004.2022	Atividades da Divisão de Tesouraria	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5170	00760-AMPLIAÇÃO MINI GINÁSIO ESPORTES	275,70
	SUBTOTAL	275,70
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.275,70

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei número 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
00760	AMPLIAÇÃO MINI GINÁSIO ESPORTES	275,70
	TOTAL	20.275,70

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 18 de junho de 2024.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapua-PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Edição Nº: 821



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 095/2024

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido conforme protocolo 583/2024, a partir de 18 de Junho de 2024, Luciana Grubel Nogueira da Silva, portadora do CPF: 096.007.269-14, Matrícula nº 7671 investida no cargo de Agente de Endemias.

Art.2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos Dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Edição Nº: 821



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimentos devidamente protocolados sob o nº 529,2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 30 dias, ao servidor do Quadro Efetivo abaixo relacionado :

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Sergio Tonhato	CPF: 326.924.639-00	17/06/2024 A 16/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Arapua, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Edição Nº: 821



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 153/2023, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA NORMAL Nº 43/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E D CASAVECHIA CORNIANI SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.**

### TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **D CASAVECHIA CORNIANI SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, com sede na AV BRASIL, 2024 SALA 1 - CEP: 86840000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.993.321/0001-93**, representada pelo Sr. **DAIANE CASAVECHIA CORNIANI**, inscrito no CPF/MF sob nº **009.716.199-30**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **93210409**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução até o dia **09 de julho de 2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 16.273,20 (dezesesseis mil e duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 14/06/2024

Deodato Matias  
Prefeito Municipal

Daiane Casavechia Corniani  
D Casavechia Corniani Saúde E Segurança Do Trabalho

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Patricia Faria Xavier  
CPF: 068.639.019-94

Claudinei Amaral Ferreira  
CPF: 074.645.749-90



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Edição Nº: 821

## PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo pela solicitante da Câmara Municipal de Arapua, eu JOÃO CARLOS MATIAS, na atribuição de presidente da Câmara, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa TRANSPORTE SUKINHO LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 08.687.770/0001-66 por compra direta.

Item descrição do produto/serviços UN valor total

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- Serviços de transporte de aparelho eletrônico até o estabelecimento de concerto na cidade de Londrina, e trazer novamente depois de pronto até a Câmara de Arapua.	1	R\$120,00	R\$120,00
VALOR TOTAL:	R\$ 120,00 (cento vinte) reais			

**JUSTIFICATIVA:** se faz necessario o serviço de transportes do relógio até o estabelecimento onde sera feito a manutenção do relógio ponto digital, haja



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 18 de Junho de 2024

Edição Nº: 821



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

vista, que o aparelho é indispensável para o bom controle de frequência funcionários desse legislativo, no entanto esse relógio vem apresentando problemas quanto ao seu funcionamento, desse modo única empresa responsável por seu religamento e manutenções é a empresa GASPARINI & FERREIRA (BY PONTO) pois a mesma foi quem vendeu o produto, logo fundamental destacar, que ela fica localizada em outra cidade distante do nosso município aproximadamente 181 Km de distância, necessitando assim de transportadora para levar esse equipamento até essa empresa.

Justifica-se assim a necessidade de registrar tal despesa em nome da empresa: TRANSPORTE SUKINHO LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 08.687.770/0001-66 de forma direta.

Diante da minha função de presidente da câmara municipal autorizo a contratação direta para a prestação do serviço supramencionado.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros .

Sem mais a declarar,assino e dou fé.

Arapuã, 11 de junho de 2024

JOAO CARLOS MATIAS:61941999972  
999972

Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS  
MATIAS:61941999972  
Dados: 2024.06.18  
14:55:55 -03'00'

JOÃO CARLOS MATIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA